



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1272 56 Pág.(s)

LEIS

LEI Nº 913/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 92.121,20 (NOVENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI Nº. 904/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE

LEI:

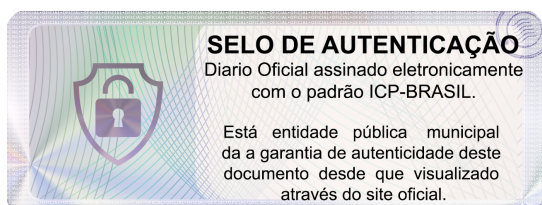
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.121,20 (noventa e dois mil cento e vinte e um reais e vinte centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 001 – Divisão de Rodoviário e Serviços Urbanos			
Ação: 2066- Reforma / Manutenção do Cemitério		Funcional: 05.001.15.542.0072.2.006	
361	4.4.90.51.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	92.121,20
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			92.121,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, conforme as disposições do inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 001 – Divisão de Rodoviário e Serviços Urbanos			
Ação: 2066- Reforma / Manutenção do Cemitério		Funcional: 05.001.15.542.0072.2.006	
54	339030000- Material de Consumo	1000	10.000,00
55	339039000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			10.100,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
---------	---------------------	---------	--------------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO N°: 1272 56 Pág.(s)

Órgão: 5 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 – Divisão de Rodoviário e Serviços Urbanos

Ação: 2066- Reforma / Manutenção do Cemitério

Funcional: 05.001.15.542.0072.2.066

62	339039000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	82.021,20
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			82.021,20
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			92.121,20

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, aprovado pela Lei 830/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 896/2020 e Lei Orçamentária Anual n.º 904/2020, para o exercício de 2021, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol, 21 de julho de 2021

OCLECIO DE FREITAS MENESES

Prefeito Municipal

